



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA Nº 026/2007**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e sete, às 09:20 hs (nove horas e vinte minutos) teve início, na sede do PREVIMPA situada na Rua Uruguai, 277 – 5º andar, a centésima septuagésima quinta reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros Sérgio Luiz Brum, como presidente, e Maris Regina Vieira Honaiser, como secretária. A reunião iniciou com a leitura da Ata 025/07, referente à reunião do dia 04.12.2007. O conselheiro Omar solicita inclusão do questionamento ao atuário, referente ao valor do auxílio doença. O conselheiro Alberto Terres solicita correção à linha 128, para fazer constar “junto a alguns vereadores” e não como constou. Após as considerações a ata foi aprovada. O conselheiro Antônio sugere que o Conselho de Administração solicite que o PREVIMPA adquira gravador para as seções do conselho. Após algumas manifestações o colegiado acorda que o assunto seja ponto de pauta para outra reunião. Passando para os informes a conselheira Adriana encaminha a proposta da Política de Investimentos do PREVIMPA, que será discutida na próxima reunião do Conselho de Administração. O conselheiro Alberto Terres comunica que a Secretaria Municipal da Saúde ainda não o liberou para participar da comissão referente ao estudo do sistema Sonda, dessa forma prejudicando sua atuação. A conselheira Maria Luiza comunica que já formalizou seu pedido de exclusão da comissão de concursos, informando que já se encontra efetivamente afastada e que a comissão será coordenada pelo colega Marco Aurélio Godoy da Rocha. A conselheira Maris Honaiser relembra a arguição pública dos Diretores Administrativo - Financeiro e Previdenciário eleitos pelo Conselho de Administração que ocorrerá nesta data às 14:30 hs (quatorze horas e trinta minutos), na sala 306 da Câmara de Vereadores convidando o colegiado a prestigiar. O Presidente Sérgio Brum propõe que seja votado o teor do ofício do Conselho de Administração, aprovado na reunião anterior, em resposta ao Ofício n.º 437/07 da Direção-Geral do PREVIMPA. Procede a leitura da minuta do ofício e após algumas considerações o presidente Sérgio Brum encaminha a votação e a minuta foi aprovada pela maioria simples dos conselheiros. O presidente Sérgio Brum sugere a inversão na ordem dos trabalhos, que foi acolhida pelo colegiado iniciando o debate sobre as Leis Complementares n.º 505/04 e n.º 510/04. A conselheira Maris Honaiser sugere a retirada do projeto de alteração da L.C. 510/04, que altera o artigo 5º da L.C.505/04, tendo em vista que não foi aprovado pelo conselho de Administração, conforme dispõe o Art. 8º inciso V da L.C. 478/02 e fazendo referência à ata n.º13/07 do Conselho de Administração. Procede ainda a leitura do parecer da Assessoria Jurídica do PREVIMPA e do ofício do Prefeito encaminhando o projeto de Lei. O conselheiro Omar expõe que no parecer da Assessoria Jurídica do PREVIMPA consta que o Conselho de Administração deve se pronunciar, entretanto não houve aprovação pelo Conselho, apenas ciência. Dessa forma sugere envio de ofício do Conselho de Administração encaminhado diretamente à Presidenta da Câmara de Municipal, solicitando o retorno do projeto tendo em vista que o Conselho de Administração não votou a matéria. A conselheira Adriana apresenta os ofícios enviados pelo PREVIMPA à Administração Centralizada, Autarquias, Fundação e Câmara Municipal cobrando os valores das contribuições não recolhidas, referente ao período compreendido entre setembro de 2001 a agosto de 2004. Informa que foi apresentada pela Administração a necessidade de fazer um parcelamento dos valores a serem repassados e que o PREVIMPA também tem que fazer repasses referentes ao salário maternidade e auxílio doença, sendo necessário um encontro de contas por reembolso ou compensação. O conselheiro César expõe que o Conselho de Administração à época não fez distinção entre conhecimento e aprovação do projeto, à medida que compareceu representante do executivo explicando a inviabilidade orçamentária e necessidade de

51 parcelamento dos valores. A conselheira Maria Luisa solicita maiores explicações, contextualização  
52 da pauta, para deliberação da matéria. O conselheiro Omar esclarece que a L.C. 505/04 fixa as  
53 alíquotas patronal e social de contribuição previdenciária e que até setembro de 2001 o Município  
54 recolhia o mesmo percentual de contribuição social e patronal. Esclarece que a partir de 2001 o  
55 percentual da contribuição previdenciária patronal teria que ser o dobro da contribuição social.  
56 Dessa forma resultou um passivo atuarial referente às contribuições patronais não recolhidas no  
57 período de 2001 a 2004, referentes ao regime de capitalização. Acrescenta que a L.C. 510/04  
58 estipula um prazo de trinta e seis meses para pagamento desse passivo atuarial e o projeto visa  
59 estender esse prazo para cento e vinte meses. Reafirma que a proposta de novo parcelamento não  
60 foi aprovada pelo Conselho de Administração do PREVIMPA, somente comunicada e que até a  
61 presente data nenhum valor foi repassado ao PREVIMPA. Salienta que no parecer da Assessoria  
62 Jurídica do PREVIMPA também consta que o Conselho da Administração deve se manifestar. O  
63 conselheiro Alexandre Abreu considera que houve equívoco na condução do processo à medida que  
64 o projeto deveria ter sido aprovado pelo Conselho e não somente cientificado e entende que o  
65 Conselho pode oficializar diretamente a Câmara de Vereadores. A conselheira Adriana expõe que tem  
66 dúvidas se a matéria é diretamente relacionada à política previdenciária ou apenas financeira e  
67 orçamentária. Em relação aos beneficiários do regime de capitalização informa que atualmente são  
68 dois benefícios de pensão, com quatro pensionistas, e uma aposentadoria, representando um custo  
69 mensal de R\$ 2.431,00. Informa que o PREVIMPA recebe cerca de R\$ 1.600.000,00 de  
70 contribuição do regime de capitalização e o repasse decorrente do passivo atuarial não seria  
71 utilizado para pagamento de benefícios, seria capitalizado para um compromisso futuro, o que não  
72 impediria o acordo de parcelamento, visto que a dívida é decorrente de vários anos e que a  
73 Administração solicitou parcelamento considerando a previsão orçamentária. A conselheira Valeska  
74 pergunta se Câmara Municipal já realizou os repasses ao PREVIMPA. A conselheira Adriana  
75 informa que a Câmara Municipal não reconhece a dívida com inativos nem a insuficiência das  
76 alíquotas, acrescentando que há parecer da Câmara Municipal no sentido que a quitação do passivo  
77 atuarial é de responsabilidade do Executivo. A conselheira Valeska considera que o não pagamento  
78 do passivo atuarial pode gerar um comprometimento das finanças da Autarquia, podendo  
79 comprometer a sustentabilidade do sistema previdenciário. O conselheiro Alberto Terres considera  
80 que cabe ao Conselho zelar pelas finanças do PREVIMPA acrescentando que a Autarquia tem  
81 condições de administrar os recursos repassados, podendo alcançar uma maior rentabilidade. O  
82 conselheiro Gilmar expõe que o Conselho pode se dirigir diretamente à Câmara de Vereadores,  
83 como já ocorreu em outras ocasiões, e sugere que seja importante encaminhamento no sentido de  
84 estabelecer a data de início dos repasses, não apenas quanto ao parcelamento, considerando que a  
85 retirada o projeto de Lei retardaria o início do ressarcimento ao PREVIMPA. O conselheiro Adelto  
86 pergunta para conselheira Adriana qual o posicionamento do PREVIMPA em relação ao repasse da  
87 Câmara Municipal. Em resposta, a conselheira Adriana informa que o PREVIMPA oficiou a  
88 Administração Centralizada com base no parecer da Câmara Municipal. O conselheiro Adelto  
89 considera que a responsabilidade de preservar a sustentabilidade do sistema previdenciário é de  
90 todos e não apenas de uma determinada Administração e que o conselho de Administração também  
91 é responsável pela manutenção do sistema, assegurando o futuro de todos municipais. O  
92 conselheiro Omar considera importante a atuação do Conselho de Administração a fim de assegurar  
93 os repasses e considera que o ofício pode ser encaminhado diretamente à Câmara de Vereadores,  
94 com cópia à Direção-Geral do PREVIMPA. O conselheiro Alexandre Abreu solicita que seja  
95 informado no ofício que o Conselho de Administração anterior não aprovou o projeto. O  
96 conselheiro César expõe que o Conselho de Administração à época não rejeitou a proposta,  
97 acrescentando que esteve presente na sessão do Conselho representante da Administração  
98 explicando o motivo de parcelamento que foi acatado pelo colegiado. Considera que o ofício pode  
99 ser encaminhado diretamente à Câmara Municipal, à medida que o Conselho de Administração  
100 entende que não houve votação da matéria. A conselheira Liége considera que a ata não contemplou  
101 a aprovação do projeto, mas durante a reunião do Conselho a matéria foi profundamente discutida.  
102 O conselheiro Adelto expõe que o Diretor-Geral do PREVIMPA encaminhou o projeto com base no

103 parecer da Assessoria Jurídica, que foi anterior à reunião do Conselho de Administração em que o  
 104 projeto foi discutido, dessa forma dificultando a compreensão quanto ao posicionamento do  
 105 Conselho em relação à matéria. A conselheira Adriana entende que houve uma aprovação implícita  
 106 do projeto e concorda com a preocupação do conselheiro Gilmar de que a retirada do projeto  
 107 retardaria o início dos repasses. O conselheiro Alexandre Abreu considera importante que haja  
 108 deliberação da matéria pelo Conselho de Administração, face relevância para preservação das  
 109 finanças do PREVIMPA. O conselheiro Alexandre Miguel questiona se o Conselho Fiscal também  
 110 estava presente na reunião em que o projeto foi discutido. A conselheira Adriana informa que a  
 111 proposta foi encaminhada ao Conselho de Administração e acrescenta que algumas competências  
 112 dos Conselhos que se interligam e não estão bem esclarecidas em lei. Após algumas manifestações  
 113 o presidente Sérgio Brum sugere que a discussão da matéria seja concluída na próxima reunião face  
 114 sua complexidade, sendo a sugestão acatada pela maioria dos conselheiros. O presidente Sérgio  
 115 Brum também propõe a prorrogação do ponto de pauta relativo à Licença Maternidade, sendo  
 116 acolhida pelo colegiado. O conselheiro César sugere que as pautas sejam concluídas na próxima  
 117 reunião, tendo em vista o recesso no período entre Natal e Ano-Novo. O conselheiro Gilmar sugere  
 118 que o Conselho realize um planejamento das pautas para o próximo ano. A conselheira Maria Luisa  
 119 considera que o Conselho primeiramente deve aguardar a posse dos novos diretores a fim de  
 120 averiguar as demandas das Diretorias do PREVIMPA. Encerrados os trabalhos foi lavrada a  
 121 presente Ata que vai assinada por mim, Maris Regina Vieira Honaiser, conselheira/secretária de  
 122 mesa e pelos demais presentes.

123  
 124  
 125  
 126

127 Sérgio Luiz Brum – Presidente Maris Regina Vieira Honaiser – Secretária

128  
 129

130  
 131 Adelto Rohr Adriana Nunes Paltian

132  
 133

134  
 135 Alexandre Dias Abreu Carlos Adolfo Bernd

136  
 137

138  
 139 César Marques Sarmento Cláudio Meirelles Lago

140  
 141

142  
 143 Gilmar Cardozo dos Santos Liége Mentz

144  
 145

146  
 147 Lourdes Veneranda Camaratta Maria Luiza Zanotta Urbanetto

148  
 149

150  
 151 Omar Azambuja Condotta Valeska do Canto Donini Zorawski

152  
 153  
 154

155 Vera Anita Silva da Conceição  
156  
157  
158  
159 Alberto Moura Terres  
160  
161  
162  
163 João Carlos Prates  
164  
165  
166  
167 Antonio da Motta Gonçalves  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205

Zaira Felipe Soutinho  
  
Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes  
  
Rosana de Oliveira Santos  
  
Alexandre Miguel